



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e nove (verso) do Livro de Presença, realizou-se a décima segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor João Henrique Eleotério da Silva, Chefe de Gabinete. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo secretário, que assumisse as funções do primeiro Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, ausente até aquele momento.

APROVADO

Data das Sessões, 30 de Julho de 19 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 117/01, enviado pelo Poder Executivo Municipal, encaminhando os projetos de leis abaixo mencionados. Leitura do projeto de lei nº 025/01; "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências". Projeto de Lei nº 026/01; "Dispõe sobre baixa de bens inservíveis ao patrimônio público os quais se acham impossibilitados ou inadequados ao serviço público e dá outras providências". Projeto de Lei nº 027/01 "Dispõe sobre a contratação temporária de 02 controladores de vetores e dá outras providências". Projeto de Lei nº 028/01; "Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial ao funcionalismo público municipal e dá outras providências". Projeto de Lei nº 29/01; "Dispõe sobre a contratação temporária de trabalhadores braçais mensalistas e motoristas por prazo determinado e dá outras providências". Leitura, discussão e votação do requerimento de nº 051/01, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando regime de urgência especial para apreciação dos projetos de lei nº 025, 026, 027, 028 e 029/01. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento o

Data das Sessões, 30 de Julho de 19 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, já estando presente o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, que assumiu as suas funções de Secretário da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 025/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 08/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Os vereadores Antônio Dias do Vale e Reinaldo Gomes da Cunha se manifestaram no parecer "De acordo, com restrições". Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 08/01, sendo o mesmo aprovado. Os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, votaram contrários com relação a equiparação salarial dos cargos de Coordenador de Creche e Chefe de compras e licitações, e se manifestaram favoráveis quanto a equiparação salarial dos cargos de Chefe do Serviço de Saúde e Oficial Administrativo. Quando da discussão do projeto acima mencionado o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que quando do envio do projeto a Câmara, em fevereiro deste ano, foi enviado ofícios aos vereadores presidentes das Comissões, aos Chefes de Setores e ao Sindicato dos

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 30 de Julho de 19 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Funcionários para discutir a respeito do assunto. Segundo ele, na ocasião foi falado que o Prefeito Municipal estava fazendo estudos no sentido de se fazer uma reforma administrativa. O vereador Antônio Dias do Vale disse que, quando da aprovação do projeto de lei nº 05/01, em março de 2001, que alterou a nomenclatura do cargo de Encarregado de Compras e Licitações para Chefe de Compras e Licitações, o vereador Francisco Braz Neves apresentou uma Emenda ao projeto nº 05/01, propondo que a remuneração do cargo de Chefe de Compras e Licitações permanecesse a mesma do cargo extinto. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que se aprovado o projeto, ele irá tomar as medidas cabíveis perante o Ministério Público. Leitura dos Pareceres nº 026/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 025/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Quando da discussão, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou informações ao Senhor Presidente com relação ao projeto de lei nº 026/01, se o Senhor Prefeito Municipal havia enviado as explicações necessárias com relação ao excesso de arrecadação. Segundo o Senhor Presidente o Prefeito Municipal ficou de mandar, mas não veio. O Chefe de Gabinete disse que tinha em mãos o balancete de arrecadação e que

CÂMARA MUNICIPAL DE
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 30 de Julho de 19 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

segundo informações do encarregado do Setor de Finanças, existe um excesso de arrecadação referente ao primeiro semestre. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 025/01, sendo o mesmo aprovado. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira se absteve do voto na votação dos pareceres e também do projeto de lei nº 025/01. Leitura dos Pareceres nº027/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 026/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 026/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres nº028/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 027/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 027/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres nº029/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e

DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 30 de Julho de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 028/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 028/01, sendo o mesmo aprovado. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira se absteve do voto na votação dos pareceres e também na votação do projeto nº 028/01. Quando da discussão do projeto de lei nº 028/01, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira perguntou se as Comissões tinham conhecimento de quanto está sendo gasto com a folha de pagamento. O vereador Francisco Braz Neves disse que o Contador informou que os gastos estão dentro da legalidade. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que talvez o aumento aos funcionários poderia ser maior. Disse que não era contra o aumento. O vereador Antônio Dias do Vale disse que o Prefeito Municipal deveria ter convidado o Sindicato dos Funcionários Municipais, vereadores e também representantes dos funcionários para discutir o assunto. Disse que o Prefeito Municipal está sendo autoritário. O Senhor Presidente disse que mais para frente o Prefeito Municipal dará outro aumento salarial. Leitura dos Pareceres nº 030/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 029/01, entendendo as mesmas

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 30 de Maio de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 029/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O vereador Antônio Dias do Vale perguntou ao Chefe de Saúde se haveria aumento do número de motoristas do Setor de Saúde a noite. Em resposta o Chefe do Setor de Saúde informou que pretende aumentar o número de motoristas nos fins de semana, e que alguns deverão sair de férias. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos n.º 052/01, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando providências do Senhor Prefeito Municipal junto a Cemig para substituição de poste de madeira na Avenida Santa Cruz. Requerimento de nº 53/01, apresentado pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a colocação de terra em um terreno de propriedade do Senhor Marlon Ferreira. Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade, devendo ser encaminhados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios nº 109 a 116/01, enviados pelo Poder Executivo, em respostas aos requerimentos apresentados. Dando continuidade

APROVADO
Data das Sessões, 30 de Julho de 19 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos presentes. Vários assuntos de interesse da comunidade foram discutidos. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a ficava convocada uma reunião extraordinária para o próximo dia 30 de julho. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2001

Silvio Antônio Cintra
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 30 de Julho de 19 2001
PRESIDENTE
SECRETARIO